



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.702

BELÉM

DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1951

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Maximiano Antônio Rodrigues do cargo de Adjunto de Promotor Público do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Abaetetuba, sede da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Joaquim Rodrigues da Silva do cargo de Servente — classe D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Pessoal, da Secretaria Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho,  
Secretário Geral

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o ato de 29 de março do ano em curso, que nomeou Primo Londres de Santana para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente na sede do Município de Bujarú, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Primo Londres de Santana para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente na Vila de Santana, Município de Bujarú, Subdistrito Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, o Bacharel Moacir Guimarães Moraes para exercer, em comissão, o cargo de Subprocurador Geral do Estado — padrão V, do Quadro Único, que se acha vago.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Raimundo Evangelista de Deus e Silva do cargo de Oficial do Registro Civil em Prainha, sede do Município do mesmo nome, Termo Judiciário da Comarca de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Edgar Otoni Pereira Franco para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil em Prainha, sede do município do mesmo nome, Termo Judiciário da Comarca de Monte Alegre, na vaga de Raimundo Evangelista de Deus e Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho,  
Secretário Geral

### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Renée Lopes Nunes para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, com exercício na IMPRENSA OFICIAL, vago com a exoneração de Valdemar Paulo de Sena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

**DIARIO OFICIAL**

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, 831. — Fone, 5268

Agência:

RUA JOAO ALFREDO N. 83 — Fone, 4301

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES**

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 3 ves .. 360,00	
Anual .....	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral .....	125,00	½ Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso .....	1,00	Repetição .....	125,00
Número atrasado, por ano .....	1,50	½ Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual .....	260,00	Por vez .....	4,00
Semestral .....	135,00		
Exterior:			
Anual .....	380,00		

**EXPEDIENTE**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as returas ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o carrete.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 83 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,  
Secretário Geral**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Athéogenes Mariocay da Fonseca, do cargo de Adjunto de Promotor Público do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Gurupá, sede da comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Elza Figueiredo Barra do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Poção, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

**DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Edite Poços de Matos do cargo de Professor de escola de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Januacelis, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

**DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lindina Rodrigues Martins do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Santana, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

**DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ivete Gonçalves Lopes do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Turema, Município de Cametá.

(Continuação da 1.ª pág.)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Boanerges Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de Servente — padrão D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Pessoal, da Secretaria Geral do Estado, vago com a exoneração, a pedido, de Joaquim Rodrigues da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Roseli Godot para exercer, interinamente, o cargo de Dactilógrafo — padrão H, do Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL, que se acha vago.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

#### DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Silvino Barroso dos Reis do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Bituba, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

#### DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ventina Lopes Pompeu da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Praticiaia, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

#### DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Anadia Ribeiro do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Itauna, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho,  
Secretário Geral

#### DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Joana Cardoso Gonçalves do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Mapiará, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

#### DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Joaquim Mendes do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Jacaré-Xingú, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho,  
Secretário Geral

#### DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n.

3.902, de 28 de outubro de 1941, Davina Pompeu Moreira do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Tabatinga, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho

### SECRETARIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA N. 149 — DE 9 DE ABRIL DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Determinar, de ordem do Exmo. Sr. General Governador, que o Dr. Armando Bordalo da Silva, Diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi" reorganize,

sem onus para o Estado, o Laboratório do referido Museu, cujos serviços técnicos chefeará, oferecendo, afinal, circunstanciado relatório do que fôr feito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 9 de abril de 1951.

J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### EDITAIS

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que, por Francisco Marques de Sousa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na comarca de Capanema, 16º Termo, 16º Município — Capanema — e 45º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominada "Olho d'Água", se limita com o primeiro marco com o rumo do Bom Regalo, até o marco divisório do curáu, e

tem 1.600 metros; segue pelo rumo de Augusto Pinheiro, até o Rio Muritizal, com 200 metros; sobe pelo Rio Muritizal, acompanhando as terras requeridas de Joaquim Maquinel, com 1.600 metros, até a boca do "Lago Muritizal", faz canto para o primeiro marco, com 200 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendidas, do Estado, naquele Município, Capanema.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de abril de 1951. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(N. 246—A-287—Cr\$ 120,00 15 e 30/4; e 15/5)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pela Senhora Laura Belém, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª Comarca—Belém, 14º Termo, 14º Município — Acará, 32º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do igarapé Tapiocaba, e não tem denominação, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, limitando-se pela frente, com a margem direita do igarapé Tapiocaba; pelo lado de cima com o terreno de Manoel Francisco; pelo lado de baixo, com o terreno de Maria Francisca da Silva; e pelos fundos com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Acará.

3.ª seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de abril de 1951. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (N. 254.A—291—Cr\$ 120,00 15 e 30/4; e 15/5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****Aforamento de terras**

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antônio Joaquim Marques, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Djalma Dutra, Curuçá, Chaco e 14 de Março, da qual dista 122m,94 esquina sujeita a alinhamento;

medindo de frente 4m,80 por 58m,00 de fundos com a área de 278m,40. Confina à direita a barraca n. 517, de Clotilde Soares e a esquerda a de n. 523, de Maria Coutinho da Silva. A área está beneficiada com uma barraca coletada sob n. 519, frente sujeita ao alinhamento.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a

contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A—292—Cr\$ 120,00—15 e 30/4 e 15/5)

**ANÚNCIOS****FERREIRA GOMES, FER. RAGISTA, S/A.****(9.º Dividendo)**

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que a partir do dia 16 do corrente mês e nas horas de expediente, estaremos à sua disposição para pagamento dos dividendos de 12%, ou seja Cr\$ 120,00 por ação, referente ao exercício de 1950.

Belém, 15 de abril de 1951. — Os Diretores: — **Aled Parry, Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes e Silvério Ferreira Lopes.**

(N. 252-Ext. 15, 17 e 19/4)

**SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA)****Convocação**

Convocamos os Srs. Acionistas de Sobral, Irmãos S. A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à Avenida Cipriano Santos ns. 2 a 10, às 17 horas do dia 26 de abril de 1951, a fim de ser procedida a discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração de Lucros & Perdas, parecer do Conselho Fiscal, eleição da nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.

Belém, 6 de abril de 1951.

**SOBRAL, IRMÃOS S. A. Acácio de Jesús Felício Sobral**

Presidente

(Dias 10, 15 e 24)

**PORTUENSE, FERRAGENS, S/A.****4.º Dividendos**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que a partir de segunda-feira, dia 16 do corrente, ficaremos à sua disposição nas horas do expediente, para o pagamento de seus dividendos, referentes ao exercício de 1950, a razão de 12% a. a.

Pará-Belém, 14 de abril de 1951. — **Portuense Ferragens, S/A.** — (a) **Abílio Velho**, presidente.

(N. 245-Ext. 15, 17 e 18)

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO****Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada Retificação**

No DIÁRIO OFICIAL, Seção I, do dia 31 de março passado, publicação desse Banco à página n. 4.781.

Onde se lê:

... vogal do Conselho Administrativo do Banco...

Leia-se:

... vogal do Conselho de Administração do Banco...

(N. 218—Ext. 13, 14 e 15/4)

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**

O Banco Nacional Ultramarino faz público, para os devidos fins, o seguinte ato do Governo Português, publicado no Diário do Governo de Portugal, em 12 de fevereiro de 1951, II Série n. 34.

**Ministério das Finanças**

Por Portaria de hoje

Nomeado o Dr. Antônio Júlio de Castro Fernandes, ao abrigo do § 2.º do art. 7º do Decreto n. 17.154, de 26 de julho de 1929, vogal do Conselho Administrativo do Banco Nacional Ultramarino, como representante deste Ministério.

Ministério das Finanças, 10 de fevereiro de 1951. — Secretário Geral do Ministério das Finanças, **Antônio Luiz Gomes.**

**Ministério das Colônias**

Direção Geral de Administração Política e Civil—Repartição do Pessoal Civil Colônial.

Por portaria de 10 de fevereiro de 1951:

Capitão de cavalaria Teófilo Duarte — nomeado para fazer parte do governo do Banco Nacional Ultramarino, como administrador em representação do Ministério das Colônias nos termos do § 2.º do art. 7º do Decreto n. 17.154 de 26 de julho de 1929.

Dr. Rafael da Silva Neves Duque — nomeado comissário do governo junto do Banco Nacional Ultramarino, nos termos do art. 59º do Decreto número 17, 154, de 26 de julho de 1929.

(Não carecem de vistos ou anotação do Tribunal de Contas).

Diretor-Geral de Administração Política e Civil, 10 de fevereiro de 1951. — Pelo Diretor Geral, **José Coêlho de Almeida Cota.**

Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. — **José Abranches.**

(N. 219—Ext.—13, 14 e 15/4)

**BANCO MOREIRA GOMES S/A.**

**CARTA PATENTE N. 3109** CAPITAL ..... Cr\$ 10.000.000,00 **CAIXA POSTAL N. 23**  
**de 16 de novembro de 1943** FUNDOS DE RESERVA ..... Cr\$ 5.250.000,00 **Belém—Paris—Brasil**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1951

**ATIVO****PASSIVO****A — DISPONÍVEL****Caixa:**

Em moeda corrente ..... 10.316.598,20  
 Em depósito no Banco do Brasil ..... 22.273.514,70  
 Em depósito à ordem da Sup. da  
 Moeda e do Crédito ..... 4.015.404,70 **36.605.517,60**

**B — REALIZAVEL**

Empréstimos em C/C: 55.341.348,90  
 Empréstimos Hipotecá-  
 rios ..... 4.613.563,00  
 Títulos Descontados ... 17.634.295,90  
 Correspondentes no País 25.276.786,40  
**Correspondentes no Ex-**  
 terior ..... 1.532.833,70  
 Outros créditos ..... 3.476.911,00 **107.875.738,90**

Imóveis ..... 2.043.249,80

**Tít. e val. mobiliários:****Apólices e obrigações**

Federais ..... 2.641.395,00  
 Ações e Debêntures ... 14.551.011,60 **17.192.406,60**

Outros valores ..... 3.000,00 **127.114.395,30**

**C — IMOBILIZADO**

Edifício de uso do Banco 600.000,00  
 Móveis e Utensílios .... 1.000,00 **601.000,00**

**D — RESULTADOS PENDENTES**

Despesas gerais e outras  
 contas ..... 897.171,60 **897.171,60**

**E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Valores em garantia ..... 63.533.787,10  
 Valores em custódia ..... 16.282.380,20  
 Títulos a receber de C/Alheia... 32.575.970,80  
 Outras contas ..... 5.329.624,40 **117.721.762,50**

**282.939.847,00****F — NÃO EXIGÍVEL**

Capital ..... 10.000.000,00 **10.000.000,00**  
 Fundo de Reserva Legal ..... 2.000.000,00  
 Fundo de previsão ..... 609.898,50  
 Outras reservas ..... 3.250.000,00 **15.859.898,50**

**G — EXIGÍVEL****Depósitos****à vista e a curto****prazo**

em C/C Sem Limite .. 85.670.740,80  
 em C/C Limitadas.. .. 5.412.768,40  
 em C/C Sem Juros .. 3.926.931,30  
 Outros depósitos .. .. 3.981.997,90 **98.992.438,40**

**a prazo:**

de diversos:  
 a prazo fixo.. .. 40.122.410,80 **40.122.410,80**

**139.114.849,20****Outras responsabilidades:**

Correspondentes no País 4.515.936,90  
**Ordens de pagamento e**  
 outros créditos ..... 3.397.413,60 **7.913.350,50** **147.029.199,70**

**H — RESULTADOS PENDENTES**

Contas de resultados ..... **2.329.986,30**

**I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Depositantes de valores em gar. e em  
 custódia .. .. 79.816.167,30

**Depositantes de títulos****em cobrança:**

do País ..... 31.552.157,50  
 do Exterior.. .. 1.023.813,30 **32.575.970,80**

Outras contas ..... 5.329.624,40 **117.721.762,50**

**282.939.847,00**

Belém, 14 de abril de 1951.

Afonso Manuel da Costa Leite

Contador Reg. D. E. C. n. 14.392

Reg. C. R. C. n. 169

**BANCO MOREIRA GOMES, S/A.**

Adalberto Mendonça Marques  
 Antônio José Cerqueira Dantas  
 Firmino Ferreira de Matos  
 Antônio Maria da Silva

(N. 260—Ext. 17/4)

**BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.**

— FUNDADO EM 1869 —

CARTA PATENTE N. 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947  
BELEM — ESTADO DO PARÁ

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1951

ATIVO		PASSIVO	
<b>A—DISPONÍVEL</b>			
<b>Caixa</b>			
Em moeda corrente .....	1.497.109,80		
Em depósito no Banco do Brasil .....	1.993.264,40		
<b>Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e Crédito .....</b>	<b>314.777,20</b>	<b>3.805.151,40</b>	
<b>B — REALIZÁVEL</b>			
Letras do Tesouro Nacional .....	43.000,00		
Empréstimos em C/Corrente .....	6.987.564,90		
Empréstimos Hipotecários .....	5.087.930,90		
Títulos Descontados ..	8.411.532,50		
<b>Letras a receber de C </b>			
Própria .....	73.600,00		
Correspondentes no País ..	1.887.313,70		
Correspondentes no Exterior ..	1.885,10		
Outros Créditos .....	526.594,40	22.999.421,50	
Imóveis .....	905.000,00		
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>			
<b>Apólices e Obrigações</b>			
Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 250.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	688.925,00		
Apólices Estaduais .....	40,00		
Ações e Debentures .....	930,00	689.895,00	24.594.316,50
<b>C—IMOBILIZADO</b>			
Edifício de uso do Banco .....	200.000,00		
Móveis e Utensílios .....	14.032,00	214.032,00	
<b>D — RESULTADOS PENDENTES</b>			
Juros e Descontos .....	146.483,80		
Impostos .....	30.548,60		
Despesas Gerais .....	180.304,90	357.337,30	
<b>E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Valores em garantia .....	10.808.000,00		
Valores em custódia .....	1.595.102,00		
Títulos a receber de C Alheia .....	5.855.131,30		
Outras Contas .....	156.500,00	18.414.733,30	
		<b>47.385.570,50</b>	

<b>F—NAO EXIGÍVEL</b>			
Capital .....	3.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal .....	3.000.000,00		
Outras reservas .....	524.874,50	6.524.874,50	
<b>G—EXIGÍVEL</b>			
<b>DEPÓSITOS</b>			
<b>à vista e a curto prazo:</b>			
em C/C Sem Limite ..	8.584.379,00		
em C/C Limitadas .....	373.929,40		
em C/C de Aviso .....	2.024.939,20	10.983.247,60	
<b>à prazo:</b>			
<b>de diversos:</b>			
a prazo fixo .....	8.823.202,00		
de aviso prévio .....	100.000,00	8.923.202,00	
		<b>19.906.449,60</b>	
<b>Outras responsabilidades</b>			
Correspondentes no País ..	1.660.988,50		
<b>Ordens de Pagamento e outros créditos .....</b>	<b>232.858,70</b>		
Dividendos a Pagar .....	160.350,00	2.054.197,20	21.960.646,80
<b>H—RESULTADOS PENDENTES</b>			
Contas de resultados .....			485.315,90
<b>I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>Depositantes de valores em garantia e custódia .....</b>			
		12.403.102,00	
<b>Depositantes de títulos em cobrança:</b>			
do País .....	5.855.131,30		
Outras contas .....	156.500,00	18.414.733,30	
		<b>47.385.570,50</b>	

Os Diretores:

(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa  
Dr. Sulpício Ausier Bentes  
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco

Pará, 12 de abril de 1951.

(a) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS  
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

(N. 260—Ext. 174)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1951

NUM. 3.287

## JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

### REPARTIÇÃO CRIMINAL

#### 1.ª Pretoria — Citação

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lêrem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Antônio Pereira de Souza, paraense, solteiro, de 34 anos de idade, lavrador, residente à Rodovia Snapp, como incurso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal.

E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 12 de abril de 1951. Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — (a) O pretor, **Rui Buarque de Lima.**

(G—15|4)

#### 1.ª Pretoria — Citação

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lêrem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado José Maria da Costa Filho, paraense, solteiro, de 23 anos de idade, pintor, residente à Rua Dr. Morais n. 445, como incurso nas disposições penais

do art. 220, do Código Penal.

E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 12 de abril de 1951. Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — (a) O pretor, **Rui Buarque de Lima.**

(G—15|4)

#### 1.ª Pretoria — Citação

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lêrem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Waldomiro Pereira dos Santos, amazonense, solteiro, de 24 anos de idade, sem profissão, residente à Travessa do Timbó n. 529, como incurso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal.

E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 12 de abril de 1951. Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — (a) O pretor, **Rui Buarque de Lima.**

## EDITAIS

#### 1.ª Pretoria — Citação

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lêrem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Pedro Ribeiro de França, paraense, solteiro, de 30 anos de idade, sapateiro, residente à Estrada do Sacramento, s/n, como incurso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal.

E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 12 de abril de 1951. Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — (a) O pretor, **Rui Buarque de Lima.**

(G—15|4)

#### 1.ª Pretoria — Citação

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lêrem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Teodoro Apolinário dos Santos, paraense, solteiro, de 28 anos de idade, mecânico, residente à Travessa José Bonifácio s/n, como incurso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal.

E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 12 de abril de 1951. Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — (a) O pretor, **Rui Buarque de Lima.**

(G—15|4)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Galdino Nazareno do Espírito Santo e a senhorinha Emília Souza Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, corrieiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Bom Jardim n. 506, filho de Graciliano do Espírito Santo e de dona Aureliana do Espírito Santo.

Ela é também, solteira, natural do Pará, Mosqueiro, costureira, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Bom Jardim 516, filha de dona Domingas Ana Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 256-A 288-Cr\$ 40,00 dias 15 e 22)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcides da Fonseca Campos e a senhorinha Regina Celi dos Prazeres.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Romualdo Coelho n. 379, filho legítimo de Francisco Assis Sobral Campos e de dona Zilda da Fonseca Campos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Val-de-cães, professor normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 885, filha legítima de João Pinheiro dos Prazeres e de dona Maria Damiana Lourdes dos Prazeres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 257-A 289-Cr\$ 40,00 dias 15 e 22)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato Caetano e Clarice Adalgisa Guerreiro.

Ele diz ser viúvo, natural do Ceará, Fortaleza, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Juvenal Cordeiro, 195, filho legítimo de João Caetano do Nascimento e de dona Maria de Madalena Bezerra.

Ela é solteira, natural do Ceará, Fortaleza, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Juvenal Cordeiro, 195, filha legítima de João Caetano do Nascimento e de dona Maria de Madalena Bezerra.

ta cidade e residente à Travessa Juvenal Cordeiro n. 196, filha legítima de Diomedes Olinto Guerreiro e de dona Maria Rosendo Guerreiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 258-A 290-Cr\$ 40,00 dias 15 e 22)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antenor Martins de Figueiredo e a senhorinha Avani Marques de Melo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela n. 483, filho de Sérgio Martins de Figueiredo e de dona Cândida Figueiredo de Souza.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 68, filha legítima de José Marques de Melo e de dona Izabel Soares dos Santos Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1951.

E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raydo Honório.**

(N. 244-A 283-Cr\$ 40,00 dias 15 e 22|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Timoteo dos Santos Ferreira e a senhorinha Maria Leonarda Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Salinas, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Vigia n. 69, filho legítimo de Tomás Cantuária Ferreira e de dona Rosa dos Santos Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 452, filha legítima de Carlos Francisco Pereira e de dona Maria José Gomes Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(N. 243-A 282-Cr\$ 40,00 dias 15 e 22|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Durval Fernandes de Almeida e a senhorinha Gersí Guimarães Natividade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 623, filho legítimo de David Loureiro de Almeida e de dona Raimunda Fernandes de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Pinheiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 818, filha legítima de Lauro Natividade e de dona Rosa Guimarães Natividade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**

(N. 242-A 281-Cr\$ 40,00 dias 15 e 22|4)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulino Pereira da Silva e Dona Maria Quirino da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Guerra Passos, 47, filho legítimo de João Pereira da Silva e de Dona Joana de Oliveira Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Guerra Passos, 47, filha de José Quirino da Silva e de Dona Maria Higiná da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 176-A-263—Cr\$ 40,00 — 8 e 15|4).